



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE 3.208,60M² E EXECUÇÃO DE DE 988M DE MEIO FIO E DE SARJETA MOLDADO NO LOCAL NAS RUAS OROZIMBO JOSÉ DA MOTA, OSVANDA DA SILVA BRAGA E DORZINA BRAGA, TODAS NO DISTRITO DE ANDREQUICÉ. CONVENIO 1491000440/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 2.437,40M² EM CBUQ E CONSTRUÇÃO DE 660 M DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA MODADO COM EXTRUSORA, NA AVENIDA SÃO TIAGO, BAIRRO SALTADOR E NAS RUAS 22, BAIRRO BARRO PRETO, DAS ORQUIDEAS NO BAIRRO ANDORINHAS, BECO DE ACESSO A RUA IZAIAS PINHEIRO E A LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS IZAIAS PINHEIRO E EDGAR EVANGELISTA, AMBAS NO BAIRRO DONA BENTA. CONVENIO 1491000419/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Junho de 2016 às 13:10 horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da **PORTARIA 003/2016**, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes Documentação relativo ao objeto do processo em referência. Apresentaram propostas as empresas **PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (CNPJ Nº 03.691.134/0001-94)** e **CLART CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 11.928.106/0001-76)**. Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta”. Inicialmente, foi feita a leitura do edital pelo Presidente da Comissão que, em seguida, fez uma explanação dos procedimentos a serem tomados no processo licitatório em questão. Foram recolhidos, rubricados e analisados os envelopes de documentação, estando em conformidade com o exigido no instrumento convocatório. Sendo assim, após análise da documentação, o Presidente da Comissão declara as empresas habilitadas. Os representantes presentes na sessão, concordam com a decisão tomada, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinassem a ata com a desistência de recursos contra a fase de habilitação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Presidente Olegário, 30 de Junho de 2016.

Luiz Henrique Pinheiro Borges
Presidente Suplente da CPL

Adriana Nair Silva Sousa
Secretária da CPL

José Roberto Fernandes
Membro da CPL

PAESAN - PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

CLART CONSTRUTORA LTDA EPP